



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025"

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À MERITÍSSIMA
JUÍZA DRA. MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE à DRA. MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto, pelo compromisso com a justiça e pela excelência em sua atuação, sempre pautada pelo respeito aos direitos dos cidadãos e pelo esforço incansável em promover um ambiente jurídico mais justo e acessível.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de fevereiro de 2025.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Anderson de Campos Santos
Vereador/Autor

Anselmo Moises Gimenes Peres
Vereador/Autor

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Fabiano Alves de Almeida
Vereador/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

José Carlos Caporusso
Vereador/Autor

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora

Paulo Roberto Dias Pereira
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"